



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 065/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 06.02.2019, protocolizado sob nº 0484;

RESOLVE

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Jaqueline Fabiane de Souza, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias de 04.02.2019 a 18.02.2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019.
_____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 066/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 07.02.2019, protocolizado sob nº 0521;

RESOLVE

Art.1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Liliane Maria Vidigal Garcia, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, por 10 (dez) dias de 04.02.2019 a 13.02.2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019.

Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 067/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 06.02.2019, protocolizado sob nº 0503;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Thayslaine Anacleto Maia, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 28.01.2019 a 26.07.2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 28.01.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 068/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 05.02.2019, protocolizado sob o nº 0453;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias à servidora Ana Carolina da Costa Pedroso, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 15.02.2019 a 16.03.2019 (Gozo 15.02.2019 a 01.03.2019).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 069/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 07.02.2019, protocolizado sob nº 0545;

RESOLVE

Art.1º- Conceder Licença Maternidade a servidora Diona Darc da Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 07.02.2019 a 05.08.2019 sendo toda a licença custeada pelo Carandaí-Prev.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 070/2019

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 07.02.2019, protocolizado sob o nº 0550;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Elisangela Miranda Melo, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 04.02.2019 a 13.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 04.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

PORTARIA 071/2019

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 04.02.2019, protocolizado sob o nº 0441;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias à servidora Juliana Mara da Rocha, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, no período de 25.02.2019 a 26.03.2019 (Gozo 25.02.2019 a 11.03.2019).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019

DECRETO 4835/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO que a conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142-90.

DECRETA

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada, fica convocada a Pré-Conferência de Saúde do Município de Carandaí, a ser realizada nos dias 14, 21 e 28 de fevereiro e 14 de março de 2019 e a 6ª Conferência de Saúde do Município de Carandaí no dia 28 de março de 2019.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: “**DEMOCRACIA E SAÚDE**”.

Art. 3º - A Conferência será realizada em local a ser definido pela comissão organizadora do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2019. _____ Rogério de Sousa Bertolin - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 306 – Segunda – Feira, 11 de Fevereiro de 2019